



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3188/2021

Data da disponibilização: Terça-feira, 23 de Março de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador JOSÉ MURILO DE MORAIS Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora CAMILLA GUIMARÃES PEREIRA ZEIDLER 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS Corregedora</p> <p>Desembargadora MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS Vice-Corregedora</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 79, DE 16 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA GP N. 79, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI), referenciados nos incisos I, II e IV do art. 4º da Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021, que institui o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI), referenciados nos incisos I, II e IV do art. 4º da Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021:

I - Paulo Maurício Ribeiro Pires, magistrado indicado pelo presidente do Tribunal;

II - Carlos Athayde Valadares Viegas, representante da Diretoria de Administração (DADM);

III - Hudson Luiz Guimarães, representante da Secretaria de Engenharia (SEG);

IV - Dilson José Couto Filho, representante da Secretaria de Gestão Predial (SEGPRES);

V - Marcus Vinícius Viana, representante da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDP); e

VI - Fernanda Freire Fonseca, representante da Secretaria de Saúde (SES).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 82, DE 19 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA GP N. 82, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Ética e Integridade, referenciados no art. 2º da Resolução GP n. 157, de 19 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 157, de 19 de novembro de 2020, que institui o Comitê de Ética e Integridade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO o resultado da eleição aberta com o Edital GP SN, de 15 de janeiro de 2021; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Ética e Integridade, referenciados no art. 2º da Resolução GP n. 157, de 19 de novembro de 2020:

I - Paula Oliveira Cantelli, desembargadora indicada pelo presidente do Tribunal;

II - Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, juíza indicada pela coordenadora do Comitê;

III - Daniela Torres Conceição, magistrada eleita em votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos;

IV - Marco Aurélio Marsiglia Treviso, juiz representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3);

V - Maria Virgínia Figueiredo Costa, servidora indicada pela Presidência;

VI - Keila Andrade Alves Rubiano, representante da Corregedoria;

VII - Fernanda Melo Costa Paschoalin, representante da Diretoria-Geral (DG);

VIII - Telma Lúcia Bretz Pereira, representante da Diretoria Judiciária (DJ);

IX - Carlos Athayde Valadares Viegas, representante da Diretoria de Administração (DADM), servidor indicado pelo coordenador do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI);

X - Ludmila Azalim Rodrigues da Costa, representante da Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE);

XI - Luziane Maria Ribeiro Neff, representante da Secretaria da Ouvidoria (SEOUV);

XII - Fernando Brescia dos Reis, representante da Escola Judicial;

XIII - Salomão da Cruz Ferreira Lima de Carvalho Pimenta e Irmãos I, representante da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDP);